



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 077/2022

DE 11 DE MARÇO DE 2022

Dispõe sobre a designação da servidora que especifica como operadora do SICAP no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora **Lidjane Margo Stein** como Operadora do Sistema de Controle de Atos de Pessoal (SICAP) junto ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

Parágrafo único. A servidora mencionada no *caput* será a operadora do referido sistema no âmbito do Poder Executivo do Município de Amambai/MS.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 11 de Março de 2022.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

LUCINEY MULLER BAMPI
Secretario Municipal de Gestão
Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº 3050Fls:014
Em:14/03/22